

DOCT/180/CSE/PCD

160º DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA APROVAÇÃO PARA FINS ESTATÍSTICOS DE ADITAMENTOS À "TABELA DE CRIMES REGISTADOS"

A "Tabela de Crimes Registados" foi aprovada para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pela 148º Deliberação do CSE, tendo sido posteriormente publicada no Diário da República (D.R. nº 23/98, Il Série, de 28 de Janeiro);

Tendo, contudo, em consideração as alterações legislativas operadas pelo Decreto-Lei nº2/98, de 3 de Janeiro, bem como a solicitação apresentada pela Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera, na sua reunião de 6 de Novembro de 1998 e nos termos das alíneas e) e g) do Anexo D. da 140º Deliberação do CSE, aprovar para divulgação por publicação no Diário da República, a introdução dos seguintes aditamentos à Tabela de Crimes Registados:

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
- 1260	 Maus tratos, sobrecarga de menores, incapazes ou cônjuge
- 9100	 Condução sem habilitação legal

Lisboa, 6 de Novembro de 1998

O Presidente da Secção, Virgílio Chambel

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias